

COMITÊ DE AUDITORIA
Ata da 5ª Reunião Ordinária
14/02/2019

1. Identificação da Reunião

5ª Reunião do Comitê de Auditoria		
Data: 14/02/2019	Horário: 08h00 às 10h00	Local: Sala de Reunião do Núcleo de Gestão
Pauta:		
1. Encontro com a Auditoria Externa		

2. Descrição dos Trabalhos

RESUMO EXECUTIVO


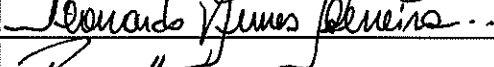
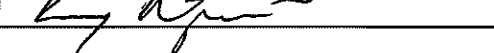
A 5ª Reunião do Comitê de Auditoria, prevista inicialmente para o dia 15 de fevereiro de 2019, foi antecipada a pedido da Auditoria Externa, na pessoa do Sr. Aderbal Hoppe, sócio da empresa TATICCA, teve início com a sua composição completa. Encontro com a Auditoria Externa, ocorreu em função do que dispõe inciso II, Art. 8º, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Inicialmente houve uma apresentação dos participantes do encontro. Em seguida foi estabelecido um diálogo com o objetivo de conhecer as tratativas relacionadas aos seguintes itens: a) Continuidade Operacional, discutiu-se a necessidade da empresa elaborar Plano de Continuidade Operacional, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, em função de que quando da elaboração de demonstrações contábeis, a administração deve fazer a avaliação da capacidade da entidade continuar em operação no futuro previsível. As demonstrações contábeis devem ser elaboradas no pressuposto da continuidade, a menos que a administração tenha intenção de liquidar a entidade ou cessar seus negócios, ou ainda não possua uma alternativa realista senão a descontinuidade de suas atividades; b) Controle Patrimonial, é de fundamental importância que a empresa crie e/ou aprimore política institucional que considere os preceitos do CPC 28 - Propriedade para Investimento, expedido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovado pelos reguladores (CVM, CFC, ANEEL, ANS, SUSEP e ANTT), relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação; c) Teste de Impairment, deve ser realizado, uma vez que é o instrumento utilizado para adequar o ativo a sua real capacidade de retorno econômico, além propiciar uma visão exata da situação patrimonial da empresa; d) Operação Recebedor, compreender o andamento das apurações, bem como o seu impacto nas Demonstrações Contábeis, por meio, por exemplo, de realização de provisão para contingência; e) Equivalência Patrimonial, a VALEC necessita dispor de informações e instrumentos para a realização do reconhecimento, mensuração e divulgação da equivalência patrimonial nos investimentos que a Companhia possui. ; f) Fase pré-operacional de projetos, identifica-se a necessidade de uma gestão mais efetiva na elaboração e no monitoramento da execução dos projetos com objetivo de mitigar os riscos operacionais, econômicos e financeiros; g) Decisão do TCU em relação a concessão da Norte Sul, onde consta que a empresa de logística VLI cobra, irregularmente, multas da VALEC que somam mais de R\$ 583 milhões, por atuações relacionadas a acusações de atrasos em obras e passivos ambientais identificados na concessão do trecho norte da Ferrovia Norte-Sul, que a empresa assumiu em 2007. A afirmação consta de uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que analisou o contrato firmado entre o governo a VLI, para operar nos 720 km de linha férrea, entre Açailândia (MA) e Porto Nacional (TO); h) Decisão do TCU em relação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e apoio e assessoramento na análise, avaliação e gestão da participação societária minoritária da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., onde o egrégio tribunal deliberou, de forma cautelar, sem oitiva prévia, que não dê prosseguimento ao processo de licitação RDC 16/2018, para não adjudicar-lhe o resultado e não assinar o contrato correspondente, até que o Tribunal de Contas da União delibere no mérito acerca da legitimidade desse certame.

COMITÊ DE AUDITORIA
Ata da 5ª Reunião Ordinária
14/02/2019

3. Ações

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
6ª Reunião do COAUD: trabalhos internos	COAUD	15/02/19, às 08h00
7ª Reunião do COAUD: encontro com a Auditoria Externa	COAUD	26/02/19, às 08h00
8ª Reunião do COAUD: participação na Reunião do CONFIS	CONFIS	16/03/19, às 10h00
9ª Reunião do COAUD: reunião conjunta CONSAD, CONFINS, COUAD, GECON, AUDINT e AUDEXT	CONSAD	21/03/19, às 09h00

4. Aprovação da Ata

1. Carla Gonçalves Domingues - Coordenadora COAUD	
2. Leonardo Nunes Ferreira - Membro do COAUD	
3. Ruy Nagano - Membro do COAUD	

5. Ciência

--	--